

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA Nº 076/ 2021-MD/AL
INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação: MARCELO GOMES PINHEIRO, matrícula nº 26662, JARDEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 16118, CLEIDE HONORINA CALVINHO MENDES, matrícula nº 58, ALDA CONCEIÇÃO DANTAS DE SOUZA TOCANTINS, matrícula nº 24977 e ELINALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 11835, designados para comporem a Comissão na condição de membros.
Parágrafo Único – O servidor Marcelo Gomes Pinheiro, matrícula nº 26662, atuará como Presidente.

Art. 2º - Aos servidores será atribuída a Gratificação prevista no art. 132, VI, combinado com o art. 139, ambos da Lei nº 5.810, de 24.01.94, na base de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa, conforme o Ato da Mesa nº 77/2013-MD/AL.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROFª NILSE PINHEIRO
1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 078/ 2021-MD/AL
INSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a seguir relacionados para comporem a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão: GUSTAVO DE CÁSSIO CORDOVIL CARVALHO, matrícula nº 11785, MARIA ROSA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 335 e ANA PAULA LOPES DO AMARAL, matrícula nº 438, designados para comporem a Comissão na condição de membros.
Parágrafo Único – O servidor Gustavo de Cássio Cordovil Carvalho, matrícula nº 11785, atuará como Pregoeiro.

Art. 2º - Aos servidores será atribuída a Gratificação prevista no art. 132, VI, combinado com o art. 139, ambos da Lei nº 5.810, de 24.01.94, na base de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa, conforme o Ato da Mesa nº 77/2013-MD/AL.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.
Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente

Deputada PROFª NILSE PINHEIRO
1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO
2º Secretário

Protocolo: 661351

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.862.562,80	11.786.250,28	11.814.486,83	11.724.918,32	12.229.187,27	12.176.878,24	12.206.496,60	22.589.860,58	12.345.145,63	12.341.674,59	12.237.762,42	12.006.384,78	155.321.608,34	
Pessoal Ativo	9.781.453,61	9.705.761,24	9.703.970,90	9.630.178,89	10.117.407,74	10.067.455,64	10.045.057,32	18.649.610,12	10.200.840,41	10.158.957,14	10.140.952,76	9.883.270,96	128.084.916,73	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.091.579,84	8.017.270,20	8.025.793,18	7.952.089,27	8.443.219,29	8.392.432,66	8.352.138,24	15.310.224,29	8.542.354,79	8.509.367,31	8.490.687,63	8.238.401,36	106.365.558,06	
Obrigações Patronais	1.689.873,77	1.688.491,04	1.678.177,72	1.678.089,62	1.674.188,45	1.675.022,98	1.692.919,08	3.339.385,83	1.658.485,62	1.649.589,83	1.650.265,13	1.644.869,60	21.719.358,67	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.081.109,19	2.080.489,04	2.110.515,93	2.094.739,43	2.111.779,53	2.109.422,60	2.161.439,28	3.940.250,46	2.144.305,22	2.182.717,45	2.096.809,66	2.123.113,82	27.236.691,61	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.652.399,91	1.651.779,76	1.653.377,99	1.637.601,49	1.667.317,65	1.664.960,72	1.658.894,72	3.140.579,52	1.713.940,47	1.745.523,79	1.676.092,91	1.688.301,75	21.550.770,68	
Pensões	428.709,28	428.709,28	457.137,94	457.137,94	444.461,88	444.461,88	502.544,56	799.670,94	430.364,75	437.193,66	420.716,75	434.812,07	5.685.920,93	